

Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Diego Michell Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 015.XXX.XXX-46 para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-07, de Diretor I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 077
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Chefe I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Gustavo Luiz de Souza Dória, inscrito no CPF sob nº 074.XXX.XXX-58 para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Chefe I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 144/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 182, II do RILC/DESO// Contratada: **SET COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** //Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL PARA A DESO.**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 172/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 182, II do RILC/DESO// Contratada: **METAL INFRAESTRUTURA LTDA** //Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS POVOADOS SEMIÁRIDO, CHUMBINHO E LAGOA DO RANCHO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA-SE.**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 083/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e Arts. 181 a 183 do RILC/DESO// Contratada: **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto: **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PARA DIVERSAS LOCALIDADES.**

1º Aditivo Contrato nº 182/2024//Base legal: 72 da Lei 13.303/2016 e do normativo interno (RILC/DESO), art.146, caput. //Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA //Objeto: **RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA IV DO CONTRATO EPIGRAFADO, ALTERANDO SUA FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTOS COMO PROVENIENTES DO BANCO DO NORDESTE (BNB 1 - 5.2021.1668 8760) - FONTE 40.**

Emsetur

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
Balanco patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

ATIVO	2024	2023
Circulante	920	910
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	27	25
Créditos e Valores de curto prazo (nota 5)	123	122
Estoques	5	5
Depósitos Judiciais (nota 6)	766	758
Não Circulante	10.224	10.446
Investimentos (nota 7)	7.193	7.193
Imobilizado (nota 8)	3.031	3.254
Total do Ativo	11.144	11.356

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ROBERTO VIANA DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

MARLEIDE ALCANTARA DE ARAUJO
Contadora - CRC/SE: 004264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Objeto: Aquisição de TUBOS PRFV, Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 12/5/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/5/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 106/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADO - Banco do Brasil S.A.
OBJETO - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na cláusula Oitava do Contrato primitivo.
DA VIGÊNCIA - fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
DA TARIFA - As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a cláusula Quarta do Contrato Primitivo.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato s/n, assinado em 10 de abril de 2023, não modificadas por este Termo Aditivo.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - FERNANDA SOBRAL LIMA
OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como reajuste contratual na forma prevista no contrato primitivo.
VIGÊNCIA - O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 16 de abril de 2025, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.
VALOR/ORÇAMENTO - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a locatória pagará à locadora o valor mensal de R\$ 1.611,63 (um mil seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual de R\$ 19.339,56 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO- GRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90.36	2753/ 1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000028

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente